

NOTA DE IMPRENSA

FCT publica o Aviso de Abertura da Avaliação das Unidades de I&D 2023-2024

Registo de candidaturas inicia a 14 de setembro e submissão de candidaturas a 11 de outubro

No âmbito do programa plurianual de financiamento de unidades de I&D, a FCT publicou hoje (30 de junho) o [Aviso de Abertura](#) do [processo de avaliação 2023-2024](#). As Unidades de I&D deverão fazer o registo no [Portal de Ciência e Tecnologia](#) da FCT, entre 14 de setembro e 10 de outubro de 2023, sendo que o período de submissão de candidaturas decorrerá de 11 de outubro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, até às 17 horas (hora de Lisboa). Os Guiões de Registo e de Candidatura serão disponibilizados tão breve quanto possível.

As Unidades de I&D são avaliadas periodicamente por painéis de avaliadores internacionais, que atribuem uma classificação e um financiamento para o período plurianual seguinte. A avaliação que será realizada incide sobre as atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas pelas unidades de I&D entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de agosto de 2023 e sobre os objetivos, estratégia, plano de atividades e organização para o período 2025-2029.

As 312 Unidades de I&D financiadas pela FCT distribuem-se por diversas áreas de conhecimento e em todo o território nacional. As Unidades de I&D podem ser entidades integradas em diferentes universidades ou politécnicos, constituírem parcerias entre universidades ou ainda possuírem um estatuto independente e funcionamento autónomo. Podem ser consultadas as unidades de I&D financiadas no [Atlas das Unidades de I&D](#) publicado pela FCT.

O Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de Investigação e Desenvolvimento da FCT, Regulamento nº404/2022, de 27 de abril de 2022 está a ser alterado de forma a permitir a adoção de custos simplificados, e assim diminuir a carga administrativa sobre as instituições de I&D.

Lisboa, 30 de junho de 2023